



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

2ª VARA CIVEL DE ESTÂNCIA DA COMARCA DE ESTÂNCIA
Av. Tenente Eloi, Bairro Centro, Estância/SE, CEP 49200000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Dados do Processo

Processo: 201950100920
Número Único: 0004513-93.2019.8.25.0027
Classe: Procedimento Comum
Situação: Andamento
Processo Origem: *****

Distribuição: 16/07/2019
Competência: 2ª Vara Civil de Estância
Fase: POSTULACAO
Processo Principal: *****

Assuntos

- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Material - Acidente de Trânsito
- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

Dados das Partes

Requerente: DAMEAO SANTOS CARDOSO MENDONÇA

Endereço: RUA ITABAIANINHA

Complemento:

Bairro: SANTA CRUZ

Cidade: ESTANCIA - Estado: SE - CEP: 49200000

Advogado: MARILIA RIBEIRO DE JESUS 9274/SE

Requerido: SEGURADORA LIDER

Endereço: RUA SENADOR DANTAS

Complemento: 5º ANDAR

Bairro: CENTRO

Cidade: RIO DE JANEIRO - Estado: RJ - CEP: 20031205



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

2ª VARA CIVEL DE ESTÂNCIA DA COMARCA DE ESTÂNCIA
Av. Tenente Eloi, Bairro Centro, Estância/SE, CEP 49200000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Processos Apenasdos:

--

Processos Dependentes:

--



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

**2ª VARA CIVEL DE ESTÂNCIA DA COMARCA DE ESTÂNCIA
Av. Tenente Eloi, Bairro Centro, Estância/SE, CEP 49200000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

PROCESSO:

201950100920

DATA:

16/07/2019

MOVIMENTO:

Distribuição

DESCRIÇÃO:

Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 201950100920, referente ao protocolo nº 20190716153404206, do dia 16/07/2019, às 15h34min, denominado Procedimento Comum, de Acidente de Trânsito, Invalidez.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim

**EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(ÍZA) DE DIREITO DA ____
VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTANCIA/SERGIPE**

DAMEÃO SANTOS CARDOSO MENDONÇA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, desempregado, portador do **RG nº 3.329812-2 SSP/SE** e inscrito no **CPF sob nº 057.580.015-11**, residente e domiciliado à Rua Itabaianinha, nº 125, Bairro Santa Cruz, Estância/SE, CEP 49200-000, não possui endereço eletrônico, por intermédio de sua procuradora (instrumento de procura particular anexo), com endereço para intimações à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 678, Centro, Estância/SE, CEP 49200-000, vem á presença de Vossa Excelência, para com respeito e acatamento devido, propor

AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO

em face do **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.248.608/0001-04, com filial na Rua Senador Dantas, 74 – 5º. Andar – CEP 20.031-205 – Rio de Janeiro – RJ, (*REsp (repetitivo) 1357813/RJ e art. 53, V do CPC/2015*), pelos fatos e motivos a seguir delineados:

PRELIMINARMENTE

Afirma sob as penas da lei e nos termos do artigo 98 e ss do NCPC, e da Lei 1.060/50 com a redação introduzida pela Lei 7.510/86, ser juridicamente necessitado, não possuindo condições de arcar com o pagamento das custas do processo e honorários advocatícios, sem prejuízo do próprio sustento, razão pela qual faz jus aos benefícios da **GRATUIDADE DE JUSTIÇA**.

DOS FATOS

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 678, Centro, Estância/ Sergipe, CEP 49200-00 - Telefone, (79) 9947-5469. E-mail: mribeiro.consult@gmail.com



Marília Ribeiro de Jesus
Advogada
OAB/SE 9274

Em 10/11/2016 a parte autora sofreu acidente de trânsito e atualmente padece de seqüela com características de invalidez permanente parcial; a parte autora sofreu fratura exposta na canela da perna esquerda e lesão na face, que foi preciso cirurgia de fixação externa na referida fratura, estando, portanto, amparado em direito pela tabela ao final da ação do seguro DPVAT, fatos estes devidamente comprovado através documentos anexo.

Deste modo, o autor dirigiu-se aos Correios para obter a lista de documentos necessários para dar entrada ao processo de DPVAT administrativo, mas não almejou o resultado conforme estabelece a lei, percebendo de forma administrativa pouco mais de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Pelo motivo exposto, após perceber o “prêmio” a parte autora entrou em contato com a seguradora requerida pedido explicações a respeito do valor recebido vez que encontra-se com uma lesão aparente na perna, inclusive invelido para praticar a atividade qual praticava, de jogador de futebol, indignado com o pagamento do prêmio requerendo que fosse agendada uma perícia.

Entretanto, a seguradora permaneceu inerte, motivo pelo qual não restou alternativa a não ser perseguir seus haveres pela via judicial. Além disto, se o seguro fora pago em premio abaixo, e não foi pago no prazo de 30 dias, deverá também contar correção pela inércia.

Nestes termos a pretensão proposta é para receber o valor correto, de acordo com sua seqüela, além da correção devida do seguro.

O DIREITO

DO DIPLOMA LEGAL - SEGURO DPVAT

Os diplomas legais que regulam o Seguro Obrigatório de Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT) é a Lei 6.194/74. No dia **29/12/2006** foi editada Medida **Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 678, Centro, Estância/ Sergipe, CEP 49200-00 - Telefone, (79) 9947-5469. E-mail: mribeiro.consult@gmail.com**



Marília Ribeiro de Jesus
Advogada
OAB/SE 9274

Provisória 340, que dentre outros assuntos, especificou novos valores para indenizações do seguro DPVAT e estagnou o valor do seguro no teto máximo R\$ 13.500,00.

Nos termos do artigo 3º da lei 6.194/74, os danos pessoais cobertos pelo seguro DPVAT compreendem as indenizações por morte, invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementar:

Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada:

I - R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de morte;

II - até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) - no caso de invalidez permanente; e

III - até R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) - como reembolso à vítima - no caso de despesas de assistência médica e suplementares devidamente comprovadas.

Conforme documentação probatória, o nexo de causalidade entre o fato ocorrido e dono dele decorrente são inequívocos, fazendo jus o autor ao recebimento do seguro obrigatório nos termos do artigo 5º da citada lei, vejamos:

Art 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

Por fim, a Lei nº 11.945/09 determinou o critério para apurar a graduação da sequela, tabela esta que não fora respeitada pela Líder. Em suma, requer a correção do valor recebido com correção desde 29/12/2006 e após a devida perícia, o pagamento do valor correto descrito na tabela da Lei nº 11.945/09, também com correção desde 29/12/2006 (vide pedidos alternativos ao final).

RITO E AUDIÊNCIA. PROCEDIMENTO

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 678, Centro, Estância/ Sergipe, CEP 49200-00 - Telefone, (79) 9947-5469. E-mail: mribeiro.consult@gmail.com



Marília Ribeiro de Jesus
Advogada
OAB/SE 9274

Nos termos do art. 319, VII do CPC/2015, informa que **não tem interesse na audiência de conciliação**. A prática, inclusive, tem demonstrado que a Seguradora Líder raramente, mas raramente mesmo, faz proposta em audiência de conciliação. Ademais, para o julgamento, **necessita o processo de prova pericial médica** e qualquer audiência será inócuia.

Tendo em vista o princípio da **cooperação** (CPC/2015, art. 6º) e o **da boa-fé** (CPC/2015, art. 5º), informa que **não tem interesse na audiência** e requer que desde logo o réu assim se manifeste também, sob pena de incorrer nas penalidades de ato **atentatório à dignidade da justiça** (CPC/2015, art. 334, §8º).

Em respeito a toda sistemática do CPC/2015, requer no presente caso seja aplicada certa flexibilidade procedural, para quem em atenção ao disposto **no art. 139, II, III e VI1**, seja o réu intimado para **em 10 dias informar** se tem interesse na audiência de conciliação (**10 dias que devem ser contados a partir da citação**), alertando que se nela não fizer proposta coerente com a pretensão, poderá suportar as penalidades de **ato atentatório** (CPC/2015, art. 334, §8º).

O pedido é, portanto, para flexibilizar o disposto no art. 334, §5º e, assim, determinar que a manifestação de **10 dias seja contada a partir da citação e não antes da audiência**.

Este é manifesto desejo da parte autora, estando, inclusive, em consonância com a possibilidade de flexibilidade e negócio jurídico processual, nos termos do art. 190 e 191 do CPC/2015.

DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer:

- a) o benefício da **assistência judiciária gratuita** uma vez que a parte autora não tem a mínima condição de custear o processo. CPC/2015 (art. 99, §3º: "Presume- se verdadeira a alegação de insuficiência") e art. 374, IV ("não
- Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 678, Centro, Estância/ Sergipe, CEP 49200-00 - Telefone, (79) 9947-5469. E-mail: mribeiro.consult@gmail.com**



Marília Ribeiro de Jesus
Advogada
OAB/SE 9274

dependem de prova, em cujo favor milita presunção legal de existência ou de veracidade").

- b) a **citação da requerida** (CPC/2015, art. 242) **pelo correio**, para nos termos do art. 334 do CPC/2015 comparecer em audiência de conciliação e apresentar defesa. Porém, nos termos do art. 334, §4º, I, informa que **o autor não tem interesse na audiência**, conforme já declarado em petição.
- c) Em atenção ao disposto **no art. 139, II , III e VI**, requer seja o réu intimado para **em 10 dias informar** se tem interesse na audiência de conciliação (**10 dias que devem ser contados a partir da citação**), alertando que se nela não fizer proposta coerente com a pretensão, poderá suportar as penalidades de **ato atentatório** (CPC/2015, art. 334, §8º).
- d) Na hipótese de mesmo com os pedidos aqui formulados, haver necessidade de audiência de conciliação, que após ela e no prazo de 15 dias apresente o réu contestação (CPC/2015, art. 335, I). Ou, como pedido principal, que o réu apresente defesa em 15 dias após o cancelamento da audiência(CPC/2015, art. 335, II)
- e) Nos termos do art. 319, VI do CPC/2015, requer provar o alegado por: documentos anexos, **prova pericial médica (responder se o autor tem seqüelas de acordo com a tabela do seguro DPVAT)**. Requer aplicação da **dinamização do ônus da prova**, CPC/2015, art. 373 e seguintes.
- f) Seja determinado que a requerida adune aos autos o processo administrativo em nome/CPF do autor.
- g) Ao final seja **declarado** o direito do autor em ter devidamente atualizado e corrigido o valor do seguro devido de R\$ 13.500,00 desde 10/11/2016, data da entrada em vigor da MP 340/2006, pelo índice oficial IGP/INPC; Nos termos do

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 678, Centro, Estância/ Sergipe, CEP 49200-00 - Telefone, (79) 9947-5469. E-mail: mribeiro.consult@gmail.com



Marília Ribeiro de Jesus
Advogada
OAB/SE 9274

art. 326 do CPC/2015, subsidiariamente (pedido alternativo), seja a correção determinada desde o acidente (entendimento REsp 1.483.620/SC) até o pagamento do seguro ou que **o valor seja corrigido desde a negativa da seguradora (30 dias após o protocolo administrativo)**.

- h) Seja julgado procedente o pedido, para **condenar** a ré a pagar ao autor o valor de R\$ 13.500,00, sendo este o teto máximo do seguro, devendo a ré ser condenado ao pagamento **de acordo com a seqüela do autor** e tendo como parâmetro a tabela da medida provisória 451/2008, devidamente atualizado pelo índice oficial IGP/INPC, descontado o valor eventualmente já pago no processo administrativo.
- i) Requer também seja o valor da condenação atualizado pelo índice adotado pelo contador judicial (IGP/INPC), com juros de mora a contar do pagamento parcial ou, alternativamente, a contar da citação; **Seja a ré condenada ao pagamento dos juros e correção pelo prazo excedente de 30 dias do seguro, se este não foi pago no prazo de 30 dias a contar da entrada no processo (Lei 6194/74, art. 3º, §1º).**
- j) Seja a ré condenada ao pagamento de honorários no patamar de 20% do valor da condenação (CPC/2015, art. 85, §2º), porém nas causas de pequeno valor, nas de valor inestimável (o que pode ser o caso), requer seja a ré condenada ao pagamento R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de honorários (verba de caráter alimentar, **CPC/2015, art. 85, §14º** **CPC/2015, art. 85, §8º**).

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitido, em especial, depoimento pessoal do requerido, sob pena de confesso, prova documental, provas testemunhais, contraprova e quaisquer outros previstos em lei.

Dá-se à causa o valor de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.

Termos que Pede e espera deferimento.

Estância, Sergipe, 16 de julho de 2019.

MARÍLIA RIBEIRO DE JESUS

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 678, Centro, Estância/ Sergipe, CEP 49200-00 - Telefone, (79) 9947-5469. E-mail: mribeiro.consult@gmail.com



Marília Ribeiro de Jesus
Advogada
OAB/SE 9274
OAB/SE 9274

Quesitos para Perícia.

- a) Na data da realização da perícia judicial, apresenta o examinado sequelas advindas do acidente de trânsito, quais? Guardam estas sequelas nexo causal com o acidente?
- b) Em um conceito **cível** de apuração de invalidez permanente, **sem critérios previdenciários ou penais**, apresenta o examinado invalidez permanente de membro, sentido ou função, a **invalidez permanente é total ou parcial?**
- c) De acordo com a Tabela para Cálculo de Percentuais de Indenização em Caso de Invalidez Permanente por Acidente - Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não – **Medida Provisória 451/2008**, qual o percentual da **invalidez do examinado?**
- d) Como o DPVAT não apura qualquer aspectos de redução de capacidade laborativa, mas apenas sequelas que enquadram na tabela da Medida provisória 451/2008, qual o grau de invalidez decorrente do acidente, tendo com parâmetro única e exclusivamente a tabela abaixo?
- e) Na remota hipótese de não apurar invalidez permanente parcial, afirma o perito categoricamente que não há nem sequela residual de 10% do percentual da tabela (Medida provisória 451/2008), lembrando que o residual são sequelas de pouca relevância, porém são sequelas tendo em vista que o examinando embora com pouca sequela tenha sequela de pouca relevância.

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 678, Centro, Estância/ Sergipe, CEP 49200-00 - Telefone, (79) 9947-5469. E-mail: mribeiro.consult@gmail.com

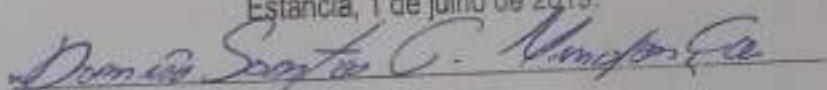
PROCURAÇÃO

Outorgante(s): DAMEAO SANTOS CARDOSO MNDONÇA, brasileiro, maior, casaz, solteiro, desempregado, portador do RG nº 3.329812-2 SSP/SE e inscrito no CPF sob nº 057.580.015-11, residente e domiciliado à Rua Itabaianinha, nº 125, Centro, Estância /SE, CEP 49200-000, telefone: (79) 3522-1296 não possui endereço eletrônico.

Outorgado(s): MARÍLIA RIBEIRO DE JESUS (OAB/SE 9274), brasileira, solteira, Advogada regularmente inscrita na Seccional Sergipe da Ordem dos Advogados do Brasil sob o número supra referido com endereço para intimações na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 678, Estância/Sergipe, CEP 49200-000, Telefone, (79) 9 9947-5469, E-mail: mribelro.consult@gmail.com

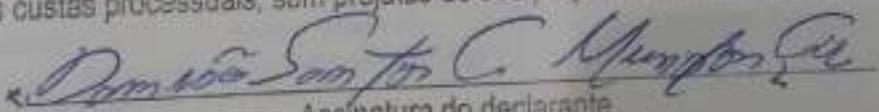
Poderes: Por este instrumento particular de mandato, a(s) outorgante(s) supra mencionada(s) nomeia(m) e constitui(em) seus bastantes procuradores a supracitados Advogados e, para tanto, confere(m)-lhes todos os poderes da cláusula *ad juditia*, contidos na primeira parte do art. 105 do Novo Código de Processo Civil e no § 2º do art. 5º do Estatuto da Advocacia, podendo, desta forma, praticar, todos os atos necessários aos impulsos processuais que lhes forem atribuídos até último grau ou instância, podendo ainda transigir, firmar compromissos, acordar, receber e dar quitação de valores, produzir provas, substabelecer com ou sem reservas de iguais poderes e tudo o mais que necessário for ao fiel e bom desempenho desta outorga para a administração dos interesses da(s) outorgante(s).

Estância, 1 de julho de 2019.



Assinatura do Outorgante

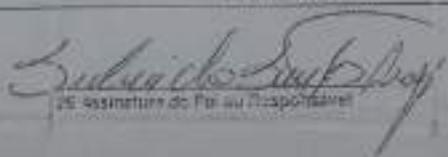
DECLARAÇÃO: DECLARA, com fins de pleitear os BENEFICIOS DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA, previsto no inciso LXXIV, do art. 5º da Constituição Federal, c/c artigo 98 e seguintes do NCPC, haja vista ser juridicamente pobre, eis que não possui condições financeiras para arcar com as despesas da justiça, especialmente das custas processuais, sem prejuízo de seu próprio sustento e de sua família.



Assinatura do declarante



CONTRATO ESPECIAL DE TRABALHO DESPORTIVO - CETD
De acordo com a Lei 9.615/98, alterada pela Lei 12.395/2011

Contrato N°	SE1013114	
1.		
2.	<input checked="" type="checkbox"/>	Contrato definitivo
3.	<input type="checkbox"/>	
4.	Contrato de empréstimo	
5.	<input checked="" type="checkbox"/>	
6.	Contrato imobiliário	
7.		
8.	Nome	Apeido
9.	DAMIÃO SANTOS CARDOSO MENDONÇA	DAMIÃO
10.	CPF	Data de Nascimento
11.	057.590.015-11	23/03/1995
12.	Clube	Federacão Sergipana de Futebol
13.	CONFIANÇA	
14.	M. do Clube na CBF	
15.	00001SE	CNPJ do Clube
16.	13.029.387/0001-71	
17.	01/01/2013	30/12/2016
Vigência de:	Salário: R\$ 200,00	Resposta: <input type="checkbox"/> Sim (Vide Cláusulas Extras) <input checked="" type="checkbox"/> Não
18. Acordo Remuneratório: conforme cláusula entre facultativa adicionada e feita de comum acordo pelas partes		
19. Cláusula Indenizatória Desportiva		
Transferência Nacional:		Transferência Internacional:
<input checked="" type="checkbox"/> Valor Fixo: R\$ 500.000,00 <input type="checkbox"/> Vide Cláusulas Extras		Valor min: 500.000,00 Moeda utilizada: US\$1,00 (1)
* Vide Cláusulas Extras: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não * Vide esclarecimentos na cláusula geral (verso do contrato)		
20. Cláusula Compensatória Desportiva:		
<input checked="" type="checkbox"/> Valor: R\$ 2.000,00 <input type="checkbox"/> Vide Cláusulas Extras		
21. Intermediário:	Sim <input type="checkbox"/>	Não <input checked="" type="checkbox"/>
Agente do Jogador ou Advogado:		Inscrição CBF ou CAB
Alerto para os devidos fins que o jogador encontra-se em boas condições de saúde física e mental, podendo exercer suas atividades profissionais.		
22. CRM:	235942	01/01/2013
23. CPF:	585.199.305-97	24 Assinatura do Médico Responsável
25 Assinatura do Pça/lu Responsável	25 CPF do Pça/lu Responsável	
26. Preenchido de próprio punho pelo jogador no ato da assinatura		
27. Cidade	ARACAJU	01 de JANEIRO de 2013
28. Jogador	 29. Presidente do Clube	
30. 1ª via impressa - Atleta	2ª via impressa - Clube	3ª via impressa - Federação

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CTE. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, e seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
TAE - FONDEO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

VISITE O PORTAL ATÉ: WWW.ATE.S.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

206.44392.55-4

5778222

0050

SE

Domingos Santos Coelho Lopes

REPRODUÇÃO DIRETAMENTE



QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

DAMEAO SANTOS CARDOSO MENDONCA

FILIAÇÃO: GENIVALVA SANTOS CARDOSO MENDONCA
JOSE EDIVALDO SANTOS MENDONCA
NASCIMENTO: 23/03/1986
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
NATURALIDADE: ESTANCA, SE
DOCUMENTO: RG - 33268122 - 01/03/2017 - SSP - SE
20117-577/0222-50-48

LEI Nº 9.046, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF: 057.550.015-11

ITT. ELEITOR: 025708792119

LOCAL DE EMISSÃO: INSS - ESTANCA

DATA DE EMISSÃO: 03/03/2017

ONH: 006

SEÇÃO: 0047

ZONA: 006

ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

FILIAÇÃO:

DATA DE NASC. DE
DOCUMENTO:

NOME:

DOCUMENTO:

NOME:

DOCUMENTO:

NOME:

DOCUMENTO:

LEGENDA

A - CASAMENTO C - DIVORÇO F - RECONHECIMENTO DE PATERNIDADE E - CASAL VINCULADO
B - NUPCIAL D - ADOCÃO G - MIGRAÇÃO VITALÍNIA

DADOS PESSOAIS DO TRABALHADOR

CARTEIRAS ANTERIORES

1047826 0030 SC 12 02 2011
08 02 17

06

CONTRATO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CON-
FIANÇA
CÓDIGO: 13.023.087/0001-71
ENADECO
MUNICÍPIO: UF:
SII DO ESTABELECIMENTO:
CARDO ATLETA PROFESSIONAL DE FUTEBOL

DATA DE ARMAZENAGÃO 01 Janeiro DE 2013

卷之三

EDUCACIONAL ESTETICA Salones de belleza

Edenilda P. Sua de Freitas

DATA DE SAÍDA 30 Dezembro 2016
Edmilia P. Lima de Freitas

67

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

CÓD. CPF/CNPJ

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

EST. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

DATA DE ADMISSÃO

REGISTRO N°

REMUNERAÇÃO (ESPECIFICAÇÃO)

CBO N°

UF

DATA DE SAÍDA

DE

DE

CON. DISPENSA CO N°
REG. N° DA CONTA:

08

CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

CÓD. CPF/CNPJ

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

EST. DO ESTABELECIMENTO

CARGO

CBO N°

UF

DATA DE ADMISSÃO

DE

DE

REGISTRO N°

REG. N°

REMUNERAÇÃO ESPECIFICAÇÃO

DATA DE SAÍDA

DE

DE

CON. DISPENSA CO N°
REG. N° DA CONTA:

09



NIT: 20644392554

2^a VIA

Número do Benefício: 6172416131

Espécie: 31

Número do Requerimento: 178390759

Ao Sr.(a): DAMEAO SANTOS CARDOSO MENDONCA

Endereço: ITABAIANINHA 125, SANTA CRUZ

CEP: 49200000

Município: ESTANCIA

UF: SE

Assunto: Pedido de Auxílio - Doença

Decisão: Indeferimento do Pedido

Motivo: Falta de Comprovação como segurado(a)

Fundamentação Legal: Lei 8.213 de 24/07/91; Art. 12º e Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto nº 3.048 de 06/05/99, Art. 9º e Art. 18º.

Em atenção ao seu pedido de Auxílio-Doença, apresentado no dia 20/01/2017, informamos que não foi reconhecido o direito ao benefício, tendo em vista que não foi comprovada qualidade de segurado(a).

Data: 09 de outubro de 2017

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Agência da Previdência Social: ESTÂNCIA Endereço: RUA CAPITÃO SALOMÃO, 228
CEP: 49200000 Município: ESTÂNCIA UF: SE

Termo de Responsabilidade: Responsabilizo-me, sob as penas do Artigo 171 do Código Penal, pela veracidade da documentação apresentada para a solicitação do benefício acima descrito.

Ciente, em 09 de outubro de 2017

Assinatura do Requerente / Representante Legal



MPS - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CARTA DE EXIGÊNCIA(S)

Estância, segunda-feira, 9 de outubro de 2017

Ao(A) Senhor(a)
DAMEÃO SANTOS CARDOSO MENDONÇA

Endereço:
ESTÂNCIA, SERGIPE

Requerente _____ **DAMEÃO SANTOS CARDOSO MENDONÇA**
Espécie _____ **AUXÍLIO-DOENÇA**

1 – Para dar andamento ao processo do Benefício em referência, solicitamos comparecer no endereço abaixo, a fim de atender as seguintes exigências:

- APRESENTAR ORIGINAL DO CONTRATO DE TRABALHO DESPORTIVO OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO;
- DECLARAÇÃO DO CLUBE COM INFORMAÇÕES DAS REMUNERAÇÕES DO PERÍODO DE 01/2013 A 12/2016.

2 – Favor apresentar esta carta no ato do comparecimento.

Observação: Se o requerimento de seu Benefício foi entregue no Correio, procure a agência em questão para solução das exigências acima.

Tere Lúcia Mendes de Jesus
Técnica de Seguro Social
tel: 0943482

Agência da Previdência Social de Estância
Estância – SE

Ciência em: segunda-feira, 9 de outubro de 2017

DAMEÃO SANTOS CARDOSO MENDONÇA

MATERIAIS	QUANT	MATERIAIS	QUANT
ÁCIDA OXIGENADA	ML	SERINGAS ML	100
AGULHA DE RAQUE N°	UND	SERRA DE DIGIE	UND
AGULHA DESCARTÁVEL N°	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO N°	UND
ALCOOL 70%	ML	SONDA DE ALIVIO N°	UND
ALGODÃO ORTOPÉDICO	UND	SONDA NASOGASTRICA N°	UND
ATAD. GREFOM	UND	SONDA NELATON N°	UND
ATAD. GESSADA	UND	SONDA DE FOLLEY N°	UND
BARRA DE ERICK	UND	TRAQUEOSTOMO N°	UND
BOLSA DE COLOSTOMIA	UND	TORNEIRINHA 3 VIAS	UND
CAPA P/ MICROSCÓPIO	UND	TUBO ARAMADO N°	UND
CATETER FORTGATY N°	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL N°	UND
CATETER DE OXIGENIO N°	UND	FILTRO DE BARREIRA	UND
CERA P/ OSSO	UND	FIOS	
CMENTO ORTOPÉDICO	UND	ACIFLEX N°	UND
CLOREXIDINA	ML	ALGODÃO CIAG N°	UND
COLETOR DE URINA	UND	ALGODÃO SIAG N°	UND
COMPRESSAS GR	UND	CAT GUT CROMADO CIAG N°	UND
COMPRESSAS PQ	UND	CAT GUT SIMPLES CIAG N°	UND
COTONETE	UND	CAT. GUT CROMADO CIAG N°	UND
DRENO DE KHEK N°	UND	CAT. GUT SIMPLES SIAG N°	UND
DRENO DE PENROSE N°	UND	FITA CARDIACA N°	UND
DRENO DE SUÇÃO N°	UND	MONONYLON N°	UND
DRENO DE TORAX N°	UND	MONONYLON N°	UND
ELETRODOS	UND	PROLENE N°	UND
EQUIPO	UND	VICRYL N°	UND
EQUIPO DE SANGUE	UND	EQUIPAMENTOS	USO
ESCALPE N°	UND	BISTURI ELETRICO	USO
ESCOVA DESCART.	UND	CAPINÓGRAFO	USO
ESPARADRAPO	CM	CARRO DE ANESTESIA	USO
ESTENSOR	UND	DESFIBRILADOR	USO
ÉTER	ML	FURADEIRA	USO
FORMOL 10%	ML	FOCO CIRÚRGICO	USO
GASE ALGODOADA	UND	INTENSIFICADOR () RX ()	USO
GASE SIMPLES	UND	MONITOR CARDIACO	USO
GASE VASELINADA	UND	MICROSCÓPIO	USO
SELCO N°	UND	NEGATOSCÓPIO	USO
GEOFOAN	UND	OXIMETRO DE PULSO	USO
INTRA-CATH N°	UND		
LÂMINA DE BISTURI N°	UND		
LATEX	UND		
LUVAS ESTER N° 7,5	UND		
LUVAS PROGED	UND		
MICROPORÉ	CM		
PVP DEGERMANTE	ML		
PVP TÓPICO	ML		
		GASOTERAPIA	
		AR-COMPRIMIDO	USO
		NITROGÊNIO	USO
		OXIGENIO	USO
		PROTOXITO DE AZONIO	USO
		VÁCUO	USO

HUSE

57-3

PACIENTE

Domingos Santos Cardoso Mendonça

REGISTRO

UNIDADE

MEDICO

LEITO

CIRURGIA PROGRAMADA

Tratamento cirúrgico de peteira de f.bis - prumo - 11/11/2016

ANESTESIOLOGISTA

Leandro W. Cabral

CIRURGIA REALIZADA

TECNICA ANESTÉSICA

Ropivacaina + Sedação

DATA

MEDICAÇÃO PREANESTÉSICA

CIRURGÃO

Antônio Canal

AUXILIAR

ADA

I

HORA DE INÍCIO

2:00

HORA DE TÉRMINO

04:15

ACESSO VENOSO

MSD + HSC

POSIÇÃO

ODA

AGENTES
INHALATÓRIOSO₂ 9% ~ 30 min

FLUIDOS

N - D - V
RL RL PC
500 500 400
500CEG
OUTROS

MONITORIZAÇÃO

MONITORIZAÇÃO

PA NAO INVASIVA	<input checked="" type="checkbox"/>	PVC
PA INVASIVA	<input type="checkbox"/>	TEMPERATURA
ELETROCARDIOGRAFIA	<input checked="" type="checkbox"/>	DIURESE
OXIMETRIA	<input checked="" type="checkbox"/>	VENTILAÇÃO
CAPNOGRAFIA	<input type="checkbox"/>	PAM

CONDICAO DE ALTA PARA CRPA

Reedro Sg do D
Bueno Colar et al
02:30.

AGENTES ANESTÉSICOS

DOSE

ANTIBIOTICO PROFILAXIA

15%

None Ciprofloxacin

0%

in Dose 200 mg/24h

3%

in Dose 20 mg/24h

10%

in Dose 30 mg/24h

15%

in Dose 30 mg/24h

20%

in Dose 30 mg/24h

25%

in Dose 30 mg/24h

30%

in Dose 30 mg/24h

35%

in Dose 30 mg/24h

40%

in Dose 30 mg/24h

45%

in Dose 30 mg/24h

50%

in Dose 30 mg/24h

55%

in Dose 30 mg/24h

60%

in Dose 30 mg/24h

65%

in Dose 30 mg/24h

70%

in Dose 30 mg/24h

75%

in Dose 30 mg/24h

80%

in Dose 30 mg/24h

85%

in Dose 30 mg/24h

90%

in Dose 30 mg/24h

95%

in Dose 30 mg/24h

100%

in Dose 30 mg/24h

105%

in Dose 30 mg/24h

110%

in Dose 30 mg/24h

115%

in Dose 30 mg/24h

120%

in Dose 30 mg/24h

125%

in Dose 30 mg/24h

130%

in Dose 30 mg/24h

135%

in Dose 30 mg/24h

140%

in Dose 30 mg/24h

145%

in Dose 30 mg/24h

150%

in Dose 30 mg/24h

155%

in Dose 30 mg/24h

160%

in Dose 30 mg/24h

165%

in Dose 30 mg/24h

170%

in Dose 30 mg/24h

175%

in Dose 30 mg/24h

180%

in Dose 30 mg/24h

185%

in Dose 30 mg/24h

190%

in Dose 30 mg/24h

195%

in Dose 30 mg/24h

200%

in Dose 30 mg/24h

205%

in Dose 30 mg/24h

210%

in Dose 30 mg/24h

215%

in Dose 30 mg/24h

220%

in Dose 30 mg/24h

225%

in Dose 30 mg/24h

230%

in Dose 30 mg/24h

235%

in Dose 30 mg/24h

240%

in Dose 30 mg/24h

245%

in Dose 30 mg/24h

250%

in Dose 30 mg/24h

255%

in Dose 30 mg/24h

260%

in Dose 30 mg/24h

265%

in Dose 30 mg/24h

270%

in Dose 30 mg/24h

275%

in Dose 30 mg/24h

280%

in Dose 30 mg/24h

285%

in Dose 30 mg/24h

290%

in Dose 30 mg/24h

295%

in Dose 30 mg/24h

300%

in Dose 30 mg/24h

305%

in Dose 30 mg/24h

310%

in Dose 30 mg/24h

315%

in Dose 30 mg/24h

320%

in Dose 30 mg/24h

325%

in Dose 30 mg/24h

330%

in Dose 30 mg/24h

335%

in Dose 30 mg/24h

340%

in Dose 30 mg/24h

345%

in Dose 30 mg/24h

350%

in Dose 30 mg/24h

355%

in Dose 30 mg/24h

360%

in Dose 30 mg/24h

365%

in Dose 30 mg/24h

370%

in Dose 30 mg/24h

375%

in Dose 30 mg/24h

380%

in Dose 30 mg/24h

385%

in Dose 30 mg/24h

390%

in Dose 30 mg/24h

395%

in Dose 30 mg/24h

400%

in Dose 30 mg/24h

405%

in Dose 30 mg/24h

410%

in Dose 30 mg/24h

415%

in Dose 30 mg/24h

420%

in Dose 30 mg/24h

425%

in Dose 30 mg/24h

430%

in Dose 30 mg/24h

435%

in Dose 30 mg/24h

440%

in Dose 30 mg/24h

445%

in Dose 30 mg/24h

450%

in Dose 30 mg/24h

455%

in Dose 30 mg/24h

460%

in Dose 30 mg/24h

465%

in Dose 30 mg/24h

470%

in Dose 30 mg/24h

475%

in Dose 30 mg/24h

480%

in Dose 30 mg/24h

485%

in Dose 30 mg/24h

490%

in Dose 30 mg/24h

495%

in Dose 30 mg/24h

500%

in Dose 30 mg/24h

505%

in Dose 30 mg/24h

510%

in Dose 30 mg/24h

515%

in Dose 30 mg/24h

520%

in Dose 30 mg/24h

525%

in Dose 30 mg/24h

530%

in Dose 30 mg/24h

535%

in Dose 30 mg/24h

540%

in Dose 30 mg/24h

545%

in Dose 30 mg/24h

550%

in Dose 30 mg/24h

555%

in Dose 30 mg/24h

560%

in Dose 30 mg/24h

565%

in Dose 30 mg/24h

570%

in Dose 30 mg/24h

575%

in Dose 30 mg/24h

580%

in Dose 30 mg/24h

585%

in Dose 30 mg/24h

590%

in Dose 30 mg/24h

595%

in Dose 30 mg/24h

600%

in Dose 30 mg/24h

605%

in Dose 30 mg/24h

610%

in Dose 30 mg/24h

615%

in Dose 30 mg/24h

620%

in Dose 30 mg/24h



RELATÓRIO MÉDICO

NOME DO PACIENTE: Danielle Santos Andrade Mendonça
DATA DA ENTRADA: 10/11/16
DATA DA SAÍDA: 25/11/16

INTERNAMENTO: PS () ENFERMARIA () UTI ()

HISTÓRICO CLÍNICO:

Vítima de acidente de moto causando com trauma facial sem fratura, ferimento contuso em região frontal, lângue e palpebra inferior que sangrou intensamente, além de fratura exposta de tibia esquerda que foi tratada cirurgicamente com fixação extensa. Presentou edema pós-operatório, resultado alto em 25/11/16 sob orientações.

HISTÓRICO CIRÚRGICO:

descrito acima

EXAMES COMPLEMENTARES:

radiografias

MÉDICOS ASSISTENTES:

Dr. Sérgio Cavalcanti Melo CRM 1822

Dr. Antônio Franco Cabral CRM 880

CONDIÇÕES DE ALTA: MELHORADO () TRANSFERIDO () ÓBITO ()

ARACAJU, 22 de maio de 2017

Wanderlândia Branco Diniz

MÉDICO DO SETOR DE ANÁLISE DE PRONTUÁRIO

WBD
Dra. Wanderlândia Diniz
Análise de Prontuários SAMEMHUSE
CRN/SE 2608 - CPF: 004.803.523-34

Obs.: Dados obtidos mediante análise do prontuário, sem ter contato profissional com o paciente, isto é, a responsabilidade do atendimento cabe aos médicos que o assistiram.

Votuário: 1896 Atendimento: 34933 Data Inte: 06/01/2017 Hora Inte: 06:25
Paciente...: DAMEAO SANTOS CARDOSO MENDONCA Resp.inte: ação MARIA
AUGUSTA DA COSTA MOTA
RG.....: 33298122 - SSP-SE CPF.....: 05758001511 Cartão SUS.....: 706205510923166
Sexo.....: Masculino Estado Civil.: Solteiro(a)
Número Cadastral: 22957
Nascimento.: 23/03/1995 Idade.....: 21 ano(s)
Filiacao...: JOSE DIVALDO SANTOS MENDONCA
GENALVA SANTOS CARDOSO MENDONCA
Natural de: ESTANCIA-SE Nacionalidade.....: BRASILEIRO
Profissao...: AUTONOMO
CEP....: 49200000
Endereco...: RUA ITABAIANINHA SANTA CRUZ Estância-SE Nº: 125
Fone.....:
Cel.....: (79) 99962-4863

*** Internação ***

Convenio.....: SUS
Guia.(S/N).....:
Clinica: CIRUR ORTOPEDICA
Médico Solicitante.: JOSE PRADO FEITOSA
Médico Responsável.: JOSE PRADO FEITOSA
Quarto/Leito.....: Enfer. Fem. Santa Maria - Leito 01

*** Referências do Convênio ***

Cartão Sus: ... 706205510923166

Tem Direito a Acompanhante? Sim

Opção de Acompanhante? Não

*** Responsável ***

Nome.....: RAYANNE GRAZIELLY SILVA MENDONÇA

Parentesco.....

Estado Civil.: Solteiro(a)

Naturalidade.: ARACAJU-SE

Nacionalidade.: BRASILEIRA

CPF.....: 03380795569

RG.....: 32863497-

Profissao.....

Endereço...: RUA ITABAIANA-125

Fone.....: 99962-4863

Res. 06/01/2017
06:25
06/01/2017
06:25
Cirurgião-Dentista
Eduardo Emílio Santos
CRM-SE 062.029/14
CRF-SE 10377
CP 321-221-311-34

Nome do Paciente:	Daniels S (os)	Idade:	Sexo:
Unidade de Produção:	Ale B.	Lito: B2.3	Nº do Prontuário:

- ~~12/11/16 - Pela enfermagem: i
14hs - Pedi seu intercorrência clínica
16 Enfermeira informou que o paciente havia
transfaturado. Deve ser levado para a sala de
18/11/16 Pedi transferido para a sala de
urgência. Aguarda agito~~
- ~~18/11/16 - Pela enfermagem:
16hs - Pedi seu intercorrências clínicas
no período~~
- ~~19/11/16 - Paciente calmo, cooperativo, fala
sobre estar com dor óbito, desfe-
cava permitiu, sem náuseas ou
vômitos~~
- ~~20/11/16 - Pedi lo no d o eit pelo mello. Segui das
ordens de enfermagem.~~
- ~~21/11/16 - Paciente fizeram exames tipo RBC
e proteína +~~
- ~~21/11/16 Realizou-se primeiros procedimentos de cuidados ao paciente.
O Sr. Daniels encontrava-se na regiões no momento,
oculto, encostado, orientado, discursava raciocinando.
Repetiu os dizeres de mês na sequência. Pode
alimentar de sopa de riso e sopa de semente de amêndoas
por causa da sua preferência, fazendo de jantar,
que é risco de queda de controle de temperatura.
Manteve continuamente conversa quando se refere ao
dente. Segui em observação.~~
- ~~22/11/16 ENF.~~
- ~~Pct 866, LOTE Espera Afibril. em fluxo de
Tibia E. No referiu febre.~~

Assinatura:
233324

DATA/HORA

ANAMÉTICO

23/11/16 Paciente 466 lotc, empresário, F-60m
Libre (0), engorda desde Programação
2º tempo cirúrgico e casamento
de 11 meses.

23/11/16 Pacientes no lotc, empresário, casado
contato. Sua rtpn 46 cm. Pq. 19,5
Lactação 0/24.

Denise Meneses Barbosa

Enfermeira

CORENSE 57765

24

~~Pela enfermeira~~

15

~~16hs - Pac. respondeu bem, exame~~

16

~~alegre. Ainda aguardando pac-~~
~~iente em casa~~

MHP

MHP Hospital

M. Sergio Gaudenzi 25 NOV. 2016
GRM 1822

25/11/16 Paciente saiu da clínica profissional às 10:10 AM — Fábio
330590

LAUDO MÉDICO
EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA

Nº DO PRONTUÁRIO: _____

Nome do Paciente: Damásio L. C. Gomes

Data do Exame: 16/11/2016

US PTO 2034 / FRET

- Nas visualizações gástrica e vesical
- Visceras abdominais com ausência de fezes e gases no colon transverso e descendente, sem ecos peristálticos em sua liga

José M.
Médico de Plantão
CRM - 514

U.U. 66 e NLR

O.L.W. e Ponto apertado na GCS = 15,
pupila (3+1>1), 1 olfato
normal

e TC com o colo curvado
através da janela

e o - alta da NCI



Médico (assinatura e carimbo)

1. (carimbo obrigatório)



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LAUDO ENVIADO

14/11/16

Internamento Clínico

Anexo 023



Fundação
Hospitalar
de Saúde

HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE

FICHA DE ATO CIRÚRGICO

PACIENTE: *João Pedro Góes*

DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO:

CIRURGIA REALIZADA: *Colostomia*

CIRURGIÃO: *Dr. J. P. Góes*

AUXILIARES:

ANESTESIA: *O.P.S.*

ANESTESISTA: *J. L. P.*

DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO:

CIRURGIA LIMPA

CIR. POTENCIALMENTE CONTAMINADA

CIRURGIA CONTAMINADA

CIR. INFECTADA

INFECÇÃO PRESENTE À ADMISSÃO? SIM NÃO

TOPOLOGIA DA INFECÇÃO:

VIAS AÉREAS SUP. PULMONAR URINÁRIA SNC TGI

CUTÂNEO AP. CARDIO-VASCULAR PLEURA OUTROS

DESCRICAÇÃO DO ATO CIRÚRGICO

1.

Laparoscopia

2.

Exploração

3.

Exploração

4.

Exploração

5.

Exploração

6.

Exploração

7.

Exploração

DATA: 11/11/16

Assinatura do Cirurgião

RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
CONSUMO DO HJAF/HUSE

PACIENTE:	MILTON SOARES GOMES		RG: 63311	DATA: 11/11/11
CIRURGIÃO:	Dr. Júlio Cesar +			
CIRURGIA:	Intervenção de Gládio - Gládio +			
ANESTESIOLOGISTA:	Dr. Fábio			
	ANESTESIA:		CIRCULANTE:	
ANTAK	AMP	POMADA SULFA	TB	
ADRENALINA	AMP	POMADA COAGULANTE	TB	
ATROPINA	AMP	POMADA OFTÁLMICA	TB	
ÁGUA DESTILADA	AMP	PLASIL	AMF	
AMINOFILINA	AMP	REVIVAN	AMP	
BICARBONATO DE SÓDIO	AMP	ROCEFIM	FR	
CLORETO DE POTASSIO	AMP	SORO RINGER LACTATO	UND	
CLORETO DE SÓDIO	AMP	SORO FISIOLÓGICO	UND	
COLÍRIO	GTS	SORO GLUCOFISIOLÓGICO	UND	
CEDILANIDE	AMP	SORO GLUCOSADO	UND	
CLINDAMICINA	AMP	TRASAMIN	AMP	
CIPROFLOXACINO	UND	TRAMAL	AMP	
DECADRON	AMP	PROFENID	AMP	
DIPIRONA	AMP			
DIAZEPAN	AMP			
DIMORF	AMP			
DOLANTINA	AMP	ANESTÉSICOS		
DORMONIL	AMP	ESMERON	FR	
EPORTIL	AMP	ETOMODÁTO	AMP	
EFEORINA	AMP	FENTANIL	FR	
FERNEGAN	AMP	ISOFLURANO	ML	
FLAGYL	UND	PROPOFOL	AMP	
GARAMICINA	AMP	PAVULON	AMP	
GLICOSE	AMP	QUELICIN	FR	
GLUCONATO DE CALCIÓ	AMP	KETALAR	FR	
HEPARINA	UND	TRACRUM	AMP	
HICROCORITIZONA	FR	MARCAINA 0,5% C/V	FR	
HIPOGLÓS	TB	MARCAINA 0,5% S/V	FR	
HISOCHEL	UND	NEOCAINA PESADA	FR	
KEFLIN	FR	XILOCAINA 1% S/V	FR	
LASIX	AMP	XILOCAINA 1% C/V	FR	
MANITOL 20%	UND	XILOCAINA 2% C/V	FR	
NARGAN	AMP	XILOCAINA GELEIA	TB	
NILPERIDOL	AMP	XILOCAINA SPRAY	DOS	

Evolução de Enfermagem

Nome: *Edimilson Santos Landers Mendes*
Data: _____ Leito: _____ Idade: *21* Data de Nascimento: *23/03/95*

Registro de Sinais Vitais

Hora	T (C°)	R (Mov./Min)	P (Bat./Min.)	PA	ASSINATURA
08:00	36	22	78	120x80	<i>... 00/00</i>
09:00	36,0	30	76	120x80	- 00/00

Hora	Registros de Enfermagem	Procedimentos	Quant.
08:00	Edimilson sente dor no abdômen e febre alta. Faz uso de soroterapia.	Aspiração orotraqueal	
	Fracassou na tarefa de levantar da cama.	Balanço Hídrico	
	Verba: dor abdominal intensa. PA: 120x80. T: 36,0	Biópsia hepática	
	78	Catectomia vesical	
09:00	Edimilson sente dor no abdômen e febre alta. Faz uso de soroterapia.	Curativo comum	
	Curativo de codas de rato, febre alta.	Curativo especial	
	Forçando	Soroterapia queimado	
	PA: 120x80	Diafragma venosa	
	Hipofuncionamento do estômago e constipação.	Higiene oral	
	PA: 120x80 mmHg	Infravermelho	
	PA: 120x80 mmHg	Indicação de Soroterapia	
14:00	Edimilson sente dor no abdômen e febre alta. Faz uso de soroterapia.	Intubação traqueal	
	Quintal: suposição abdominal. Faz uso de soroterapia.	Lavagem gástrica	
	Edimilson sente dor no abdômen e febre alta.	Lavagem intestinal	
	PA: 120x80 mmHg	Lavagem vesical	
17:30	Edimilson sente dor no abdômen e febre alta. Faz uso de soroterapia.	Nebulização	
	Quintal: suposição abdominal. Faz uso de soroterapia.	Paracentese	
	Edimilson sente dor no abdômen e febre alta.	Punção lombar	
	PA: 120x80 mmHg	Punção pleural	
	Edimilson sente dor no abdômen e febre alta.	Punção venosa scalp	
	Edimilson sente dor no abdômen e febre alta.	Tonsilite	
	Edimilson sente dor no abdômen e febre alta.	Traqueostomia	
	Edimilson sente dor no abdômen e febre alta.	Tricotomy	
	Edimilson sente dor no abdômen e febre alta.	Troca de frada	
	Edimilson sente dor no abdômen e febre alta.	Ward's Stomach	
	Edimilson sente dor no abdômen e febre alta.	Auxiliar de Enfermagem	
	Edimilson sente dor no abdômen e febre alta.	TOUREN-SE 778850	

EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

Name: JULIA SUE FRYMAN HENDRICK

Data: 09/01/2017 | Leito: F-5 | Idade: 31 | Data de Nascimento: 23/03/1985

Registro de Sinais Vitais

Hora	Registros de Enfermagem	Procedimentos
16:00	por equipe da enfermagem	
16:00	Recebeu visita de familiares	
17:00	entrou a cada quarto e apertou	
18:00	bebidas para os pacientes	
21:00	Paciente lida - capitulo anterior ao verbalizar o que leu no leito e ouvir a leitura do leitor de plantão	
22:00	momento PCC 120h f3	
23:00	Paciente lida fazendo deslizar os dedos na cama a direção da gravação	
	Paciente na cama escutando o deslizar dos dedos de cima para baixo da cama	
00:00	Paciente calmo fazendo a gravata	
01:00	Paciente em repouso - se que sente calma consciente com o ambiente mantendo expressão verbalizada, p. ex. agradecendo	
07:00	partiu de sua rotina	
09:00	Encontra-se no 3º NTF no apartamento de Maria Auxiliadora, DCEG CORENSE 315.000 Santos Aux. Enfermagem	
	Inte, AAA, Normotensão PA 120/80 mmHg, Freq. 55gr, Sato 97% no ambiente FP - 30 cm H2O	
	A respiração, pulso, pressão arterial (PA)	
	Segui as orientações de enfermagem. Enf. Enfermagem Abnência	
10:00	Realizou higiene de cintura em NTF 3º	
	despir de pr. Pode, limpou e se embaraçou que não aponta de suas flacidez	
	uma pressão arterial de 120/80 mmHg, Freq. 55gr, Sato 97% no ambiente FP - 30 cm H2O	
	clínica médica -	
11:00	Administrado frasco amarelo	
	criar a tensão arterial e quando	
	de alguma maneira esquecer	
12:00	saiu de cama trocou roupa	

EVOLUÇÃO MÉDICA

Unidade Hospitalar:

Selos:

Ladeira:

Paciente:

Dra. Sônia Pacheco

Idade: 21

Sexo: M

Reg.:

DATA

09/01/2017

HISTÓRICO

Demais com bons estudos, profissionalmente
exemplar. Faz esportes, gosta de
uso de tecnologias modernas.

José Prado Peixoto
Dra. Sônia Traumatologia
n. 1038 - RJCE 2341

09 JAN 2017

Grau 2º

Pe no Saber, intensamente. Até a
morte. Sem outras guras

No ato: BLS, resuscitação cardíaca, AED

BLS nova si si

AED: DIA 25 BLS

Frente à morte, seu sangue não bate

Qd. - Sobeira de boro/ ECG

- Desp. intubado

Gustavo Melo Moreira

Intubado

COR/SE 3003

09/01/2017

APL hospitalar

(A)

MAN 10/17

Alta da clin. na m:

ECG = RST. ex. Rimo (?)

Rx fórmula normal

Daniel Moreira



EVOLUÇÃO MÉDICA

Unidade Hospitalar: HOSPITAL AMPARO DE MARIA	Setor:	Leito:
Paciente: DAMIÃO SANTOS CARDOSO	Idade:	Sexo: MASCULINO
DATA	HISTÓRICO	
05/01/2017	O Paciente foi internado com fratura da Tibia esquerda com desvio para submeter-se à tratamento cirúrgico. O paciente apresenta-se com bom estado geral, consciente, orientado.	
	<i>José Prado Feitosa Ortopedia e Traumatologia CRM: 1038 - ROC 281</i>	
06/01/2017	Foi realizado o tratamento cirúrgico da fratura da Tibia esquerda onde foi feito redução cirúrgica com fixação da fratura. O paciente foi liberado da SO estabilizado, consciente, orientado e com bom Estado geral.	
	<i>José Prado Feitosa Ortopedia e Traumatologia CRM: 1038 - ROC 281</i>	
07/01/2017	Alta Hospitalar	
	<i>José Prado Feitosa Ortopedia e Traumatologia CRM: 1038 - ROC 281</i>	
	<i>SUSPENSA A P-A-TA</i>	
08/01/2017		
09/01/2017	Paciente com história de Crise; anal. sabor a doce em HSE. AC = AR = Sem alterações HSE = Presença de Sangramento pelo cutâneo (não obstrutor - Belo Coração) C.O. = Socorro Hb, Ht, PLT, G1, Urina, olhos + rinoclar ortopedica	
	<i>SUSPENSA A P-A-TA</i>	

FICHA DE ATO CIRURGICO

PACIENTE: DAMIÃO SANTOS CARDOSO

DIAGNÓSTICO PRÉ OPERATÓRIO: FRATURA DA TIBIA ESQUERDA COM DESVIO.

CIRURGIA REALIZADA: TRATAMENTO CIRURGICO COM FIXAÇÃO DA FRATURA

CIRURGIÃO: JOSÉ PRADO FEITOSA

AUXILIARES:

ANESTESIOLOGISTA: DR. *José Prado* ANESTESIA: RAQUI

DIAG. PÓS-OPERATÓRIO: O MESMO

DESCRIÇÃO DO ATO CIRURGICO

- 1 - FEITO ASSEPSIA E COLOCADO CAMPOS CIRURGICOS
- 2 - INCISÃO E ABORDAGEM DA FRATURA POR PLANOS
- 3 - REDUÇÃO CIRURGICA DA FRATURA
- 4 - FIXAÇÃO DA FRATURA
- 5 - SUTURA DA FERIDA CIRURGICA POR PLANOS
- 6 - CURATIVO

06 / 01 / 2017

DATA

José Prado Feitosa
Ortopedia e Traumatologia
CRM: 109 - RQE 2191

[Signature]
ASSINATURA DO CIRURGIÃO

Hospital Beneficência Amparo de Maria
HOSPITAL AMPARO DE MARIA
Estância-Sergipe

FICHA DE ANESTESISTA

RESERVA	N. REGISTRO	N. INTERNAMENTO										
<u>ANESTESIA + FARMACAL</u>												
NOME <u>Antônio Gomes CAMPOS MUNIZ</u>		DATA <u>01/02/2017</u>										
ENF.	QUARTO	LEITO	SEXO	COR	IDADE							
OPERADOR	<u>José Roberto</u>	AUXILIARES										
DIAG. PREOP.	<u>Fractura de fibula e fíbre (E)</u>											
DIAG. POSOP.												
OP. PROPOST.	<u>TC de fractura de fibula e fíbre (E)</u>											
PREMEDICAÇÃO						HORA	RESULTADO - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6					
INÍCIO ANEST.	<u>10:35</u>	INÍCIO OD	<u>10:50</u>	ALTURA ANTEST.		RISCO OPERATÓRIO - 1 - 2 - 3 - 4						
ESTADO FÍSICO - 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7						15	30	45	15	30	45	15
02	15	30	45	02	15	30	45	02	15	30	45	02
Plano	1º Período	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
		200										
		180										
		160										
		140										
		120										
		100										
		80										
		60										
		40										
		20										
ANOTACÕES												

Agente Anestésico Efepacina 0,5% (E) 18mg - heparina 60mg
 Técnica infusão contínua 1/2 da dose absorvida 11,4mg - 100ml = 11,4ml/h - 10mL/h
 Aparelho Infusor 250ml Indução - Posição sentado Local punção L3-L4 Líquido retinido -
 Técnica infusão contínua 266 Posição após 0,5% Posição operatória OD 45° Resultado: B - R - I
 Duração da operação 2h 30m Duração da Anestesia 2h 30m Consciência desconhecida
 Codificação no final da operação Analgesia et 0,5% 266 No Orde Orte Oliveira

Nota de Medc./Mat. Sala de Cirurgia

Data 06/01/17 Hora Início 10:10 Fim 11:00 Classe Sa

Nome do Paciente Domingos Santos Mendes Mendes

Operação Extrac. de Tuba faríngea

Médico Dr. Ricardo Anestesia Ricardo

Mat. Cirúrgico	Total	Preço	Medicamento	Total	Preço
Catgut Simples	—	—	catgut	0,1	
Catgut Cromado	0,1	0,1	Vigadotol	0,1	
Fio de Seda	—	—	Dacron	0,2	
Mononylon	0,1	0,1	Kefiran	0,1	
Lâminas	0,1	0,1	Wolman	0,2	
Gesso	—	—	Dacron	0,1	
Aladuras	0,1	0,1	gips	0,1	
Sonda	—	—	SR 500	0,1	
Oxigênio	30 litros	—	SF 600	0,1	
Gás	—	—			
Alc. Alc. Met.	30 ml	—			
Eter	10 ml	—			
Luvas	3,5 x 0	30,00			
Conj. Surgine	—	—			
Equipo	0,1	—			
Escalpe	—	—			
Esparadrapo	30 cm.	—			
Compressa	9 juntas	—			
Outros	3,5 ml x 200 ml cada	—			
—	0,5	—			
total da conta	0,00	—			

GRÁFICA ESTANCIANA - Fone: 3523-2245

pagarão o Requi em 26/01

03.02.0081 - HRAM

Hérica Cesária Santos Nunes
Téc. Enfermagem

CORE / SE 509.576

Assinatura do Responsável

SISTEMA DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM PERI-OPERATÓRIA
TRANS-OPERATÓRIO

NOME: <i>Douglas S. de Oliveira Mendes</i>		PRONTUÁRIO: <i>34.654</i>		
RECEBIDO NAS O.P.O.R.: <i>7/6/2013</i>		DATA: <i>07/06/2013</i>	SALA: <i>02</i>	
NÍVEL DE CONSCIÊNCIA: <input checked="" type="checkbox"/> Acordado <input type="checkbox"/> Sonolento <input type="checkbox"/> Agitado <input type="checkbox"/> Comatoso <input type="checkbox"/> Outros				
CIRCULANTE: <i>Tee Marinho</i>				
ENTRADA S.O.: <i>10:30</i> hs	INÍCIO DA ANESTESIA: <i>10:35</i> hs	INÍCIO DA CIRURGIA: <i>10:40</i> hs		
FIM DA CIRURGIA: <i>hs</i>	FIM DA ANESTESIA: <i>hs</i>	SAÍDA DA S.O.: <i>hs</i>		
CIRURGÃO: <i>Dra. Priscila</i>		1º AUXILIAR		
ANESTESISTA: <i>Dra. Igor</i>		2º AUXILIAR		
INSTRUMENTADOR: <i>André Lins</i>		3º AUXILIAR		
CIRURGIA PROPOSTA: <i>Extrat. de Uretral da Glândula Prostática</i>		4º PEDIATRA		
CIRURGIA REALIZADA: <i>Exploração da Uretra e Glândula Prostática</i>				
TÉCNICA ANESTÉSICA				
<input type="checkbox"/> Geral venosa	<input type="checkbox"/> Peridural sem cateter	<input type="checkbox"/> Bloqueio	<input type="checkbox"/> Sedação + local	
<input type="checkbox"/> Geral Infiltrativa	<input type="checkbox"/> Peridural com cateter	<input type="checkbox"/> Sedação	<input type="checkbox"/> Bloqueio + local	
<input type="checkbox"/> Geral combinada	<input checked="" type="checkbox"/> Raqui-anestesia	<input type="checkbox"/> Local	<input type="checkbox"/> Bloqueio + sedação	
<input type="checkbox"/> Tubo endotraqueal nº	<input type="checkbox"/> Sem cuff	<input type="checkbox"/> Tubo traqueal nº	Outras	
<input type="checkbox"/> Tubo endo brônquica nº	<input type="checkbox"/> Com cuff	<input type="checkbox"/> Máscara laringea nº		
ASSEPSIA				
<input checked="" type="checkbox"/> PVPI Tópico	<input type="checkbox"/> PVPI Alcoólico	<input type="checkbox"/> Clorexidina Degermante		
<input type="checkbox"/> PVPI Degermante	<input type="checkbox"/> Clorexigina Alcoólica	<input type="checkbox"/> Outros		
EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS UTILIZADOS				
<input type="checkbox"/> Bomba de Infusão	<input type="checkbox"/> Desfibrilador	<input type="checkbox"/> Intensificador de imagem	<input type="checkbox"/> Monitor cerebral (BIS)	<input type="checkbox"/> PAN
<input type="checkbox"/> Cefrógrafo	<input type="checkbox"/> Fibroscópio	<input type="checkbox"/> Manta térmica	<input type="checkbox"/> Monitor cardíaco	<input type="checkbox"/> PI (invasiva)
<input type="checkbox"/> Cateter PIC	<input checked="" type="checkbox"/> Foco auxiliar	<input type="checkbox"/> Microscópio	<input checked="" type="checkbox"/> Oxímetro	<input type="checkbox"/> Videolaparoscópio
<input type="checkbox"/> CEC	<input type="checkbox"/> Fonte de luz	<input type="checkbox"/> Outros	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/> Videohisteroscópio
COXINS DE CONFORTO UTILIZADOS				
<input type="checkbox"/> Cabeça	<input type="checkbox"/> MSD	<input type="checkbox"/> MSE	<input type="checkbox"/> MIE	<input type="checkbox"/> MID
BISTURI ELÉTRICO				<input type="checkbox"/> Calcanhar
<input type="checkbox"/> Monopolar	<input type="checkbox"/> Bipolar	<input type="checkbox"/> Ultracision	<input type="checkbox"/> Outros:	
				Placa bisturi <input type="checkbox"/> Eletrodos Garrote pneumático Cicatriz AVP D <input type="checkbox"/> E <input type="checkbox"/> AVC <input type="checkbox"/>
COMPRESSAS GRANDES				
<input type="checkbox"/> Entregue <i>10</i>				<input type="checkbox"/> Devolvida <i>10</i>
PEQUENAS				
<input type="checkbox"/> Entregue				<input type="checkbox"/> Devolvida
POSIÇÃO DO PACIENTE				
<input checked="" type="checkbox"/> Dorsal	<input type="checkbox"/> Ventral	<input type="checkbox"/> Ginecológica	<input type="checkbox"/> Lobotomia	<input type="checkbox"/> Semi-ginecológico
<input type="checkbox"/> Lateral D	<input type="checkbox"/> Lateral E	<input type="checkbox"/> Outras		
SONDAS / DRENOS E CÂNULAS				
<input type="checkbox"/> SNG nº	<input type="checkbox"/> SNE nº	<input type="checkbox"/> Fouchet nº	<input type="checkbox"/> Dreno Sucção nº	<input type="checkbox"/> Dreno Tórax nº
<input type="checkbox"/> Guedel nº	<input type="checkbox"/> Câmla Traqueostomia nº		<input type="checkbox"/> Dreno Kher nº	<input type="checkbox"/> Dreno Pizzetti nº
<input type="checkbox"/> Passagem Sanda de Foley	<input type="checkbox"/> Sem restrição		<input type="checkbox"/> Com restrição	
<input type="checkbox"/> Foley	vias	<input type="checkbox"/> Foley silicone	<input type="checkbox"/> Foley latex	<input type="checkbox"/> Sonda Netatón nº
Passada por: <i>Coron</i>				

HUSE HOSPITAL DE URGÊNCIA E SONOGRAFIA
HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPANALIZADO(S)
DIA: 18/11/16
Horário: 14:15
Médico: M.P.

LUCAS MATEUS
FICHA DE ATENDIMENTO

ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO – SISTEMA DE MANCHESTER

NOME DO PACIENTE (Sem abreviações):

REGISTRO:

IDADE:

ETNIA:

DATA: ___/___/___

DATA DE NASCIMENTO

NOME DA MÃE:

HORA:

SITUAÇÃO / QUEIXA:

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

1. De dor e febre.
2. De dor torax.
3. De dor de barriga.

FLUXOGRAMA:

DISCRIMINADOR:

ALERGIAS (MEDICAMENTOS E ALIMENTOS):

4. De dor de dor de dor.
5. De dor de dor de dor.
6. VSG de dor de dor.

VERMELHO	LARANJA	AMARELO	VERDE	AZUL
	MUITO URGENTE	URGENTE	POUCO URGENTE	NÃO URGENTE
0 MIN	10 MIN	60 MIN	120 MIN	240 MIN

OBSERVAÇÃO:

DESTINO / ENCAMINHAMENTO:

ENF:

COREN:

ASSINATURA:

COORDENADOR:

DATA: ___/___/___

HORA: ___/___/___

RECLASIFICAÇÃO PARA A PRIORIDADE:
DISCRIMINADOR
às ___ h ___ min.

ENF:

COREN:

CONFIRMADA IDENTIFICAÇÃO COM O PACIENTE / FAE / PULSEIRA? (S/N)

COLOCADA PULSEIRA? (S/N)

EM QUAL MEMBRO? (PULSO E / PULSO D / TORNOZELO E / TORNOZELO D)

HOSPITAL GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO

FICHA DE INTERNACAO
IDENTIFICACAO DO PACIENTE

Definitivo...: 143523
 do CNS....: 0000000000000000
: DAMEAO SANTOS CARDOSO MENDONCA
 Endereço....: 3329812-2 Tipo :
 de Nascimento: 23/03/1995 Idade: 21 anos
: MASCULINO
 Responsável....: JOSE EDIVALDO SANTOS MENDONCA
 da Mae....: GENALVA SANTOS CARDOSO MENDONCA
 Endereço....: RUA ITABAIANINHA 125 (706205510923166) SVF
 CEP.....: SANTA CRUZ Cap.: 00000-000
 Telefone....: 79.98837502
 Municipio....: 2802106 - SE
 Nacionalidade....: BRASILEIRO
 Religiao....: SERGipe

DADOS DA INTERNACAO

de Entrada...: 4 - EMERGENCIA No. do BE: 1439231
 Unidade....: 918 - CENTRO CIRURGICO SRPA
 Cama....: 918.0006
 Data da Internacao: 11/11/2016
 Hora da Internacao: 01:28
 de Solicitante: 116.335.815-00 - ANTONIO FRANCO CABRAL
 de Solicitado: NAO INFORMADO
 Diagnóstico....: NAO INFORMADO
 Operador.: BMGSANTOS

INFORMACOES DE SAIDA

Realizado:
 de Saída:
 Nacionalidade:
 de Saída:
 Principal:
 Secundario:
 Principal:
 Secundario:
 Causa:

N. fui com Iaja
N. fui com fome
- N. prope

Fomos de Pernas
atarracada fome
fome

CHAMADA DE ADVERTENCIA - NOME
 REALIZADO EM 15/11/16
 AS 06.07 HORAS

EVOLUÇÃO CLÍNICA MULTIDISCIPLINAR HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE – HUSE

Nome do Paciente:

Idade

Sexo

Unidade de Produção

Leitor

Nº do Prontuário

DATA HORA HISTÓRICO

Recipiente de vidro e
folhas 81.016 sob fundo
de 11 cm de fundo
21 " sobre o solo.
tempo lindo diafano
1 f.6

Conselho

10:40h BRF, Recinto d/ vidro e folhas
(frontal, lado 15 cm x 30 cm x 10 cm),
ponen 30m agua extra frontal
de recipientes Manoel Faria

10-1) gotas de formicida

~~EDPERTON FUND
Chicago - Dallas - Seattle - Portland
C.R.C. 43-100~~

Chennai

União Realizado sondagem de alvoro, de modo que se
aviva Procedimento para intercomunicação entre os países.

Joyce Amy M. Telles
Acad. Enfz. 201101020695
Estácio - FAESE

DATA	HORA	EVOLUÇÃO MULTIDISCIPLINAR
12	16	31.30hs Admitida paciente no ICP mo, consciente; uso de fiozinho no MIE. Sem infusões agudas.
12		<u>Pela Enfermagem</u>
11		Bact. e endoerg, relata retenção urinária, apresente sangramento interno no cavatário, fez compressão local a sos realizado drenagem, endoergico, afetado.
10		16hs - Parada secundária de bact. e endoerg, com debito de 300ml de dílativo concentrado de x
13/11/16		16hs - Parada secundária de bact. e endoerg, com debito de 300ml de dílativo concentrado de x
13/11/16		<u>Enfermagem:</u> Paciente mo. bits, consciente, orientado, suspeito com uso de ANP em MIE, fiozinho externo em MIE. Us. OGP, apresen- tando retenção urinária realizada cateterismo vesical de demora, com sonda Foley nº 16, retorno de diurese con- contrada. Sem evacuar há 4 dias. Realizado curativo em coco e perna, neste último, utilizado colagenase em leite. <u>Enfermeira</u> CORENSE 238.170
14/11/16		<u>Pel. recusa realização de curativo em MIE</u> <u>Gisele Guerra</u> Enfermeira CORENSE 238.170
14		<u>Pela Enfermagem:</u>
14		Bact. e endoerg, o ex. período. medi- cado pl. da cr. abdominal. Encalço pul- so direito, algodão. Fez uso de sondas vesical e drenes clássicos e algodão.
14/11/16		<u>Pel. no intenso MIE seu uso te Toco</u> (fimbr. extint.) aperto compriindo (cresce dentro p/ se unir). A. C. G. governar te cego, intenso. As ob- rigatórias D.I. Rx
15/11/16		<u>Pel. uso de ANP + fiozinho MIE. Pode cegar.</u> Segue aos endereços <u>Endereço</u> 16/11/16 <u>Pel. manutenção das higiene genitais correnhos.</u>

Associação Beneficência Amparo de Maria

Hospital Regional Amparo de Maria

NOME: Dameao Santos Cardoso Mendonça

IDADE: 22 anos

DATA: 28/07/17

CONVÊNIO: SUS

SOLICITANTE: -

REGISTRO: 67650

EXAME: Rad. do Perna Esquerda

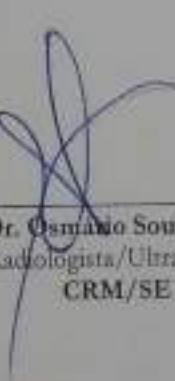
DIGITADOR: PAULA ANUNCIAÇÃO

LAUDO RADIOLÓGICO

PERNA E:

Controle de fraturas e osteossíntese na diáfise tibial e fibular.

Dr. Osmário Silva Dantas
Radiologista/Ultrasonografista
CRM/SE 299



Dr. Osmário Souza Dantas
Radiologista/Ultrasonografista
CRM/SE 3212

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESTÂNCIA

Rua José Venâncio Cruz, 66
B. São Jorge - CEP: 49.200-000
Estância - Sergipe

RECEITUÁRIO

Paciente: *Florá Ldo. Cordeiro Medeiros*

Endereço:

Prescrição:

RELATÓRIO MÉDICO

Rebido por favor para exames que o pôde
suspender devido de pedras
no fígado apesar de MIG e nível de gás
excede de modo maior interna e precisa
cirurgia local. No entanto que o seu diagnóstico
de obstrução e dificuldade p/ desbular
e dor importante local. Ficou corrido no
verbo 1316.

01010-1125.51582.7

Para prescrição acima de 60 dias de tratamento

Justificativa: CID ou diagnóstico e período de tratamento

Data 05/03/2018

Carimbo e Assinatura do Médico

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

Nome: _____

Ident. _____ Org. Exp. _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Telefone: _____

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Assinatura do Farmacêutico Data / /



SUPRIMENTO DE REFUGIO
INSTITUICAO DE SAUDE DA CIDADE



Fundação
Hospitalar
de Saúde

RELATÓRIO MÉDICO

NOME DO PACIENTE: Daniel Santos Andrade Mendonça
DATA DA ENTRADA: 10/11/16
DATA DA SAÍDA: 25/11/16

INTERNAMENTO: PS () ENFERMARIA () UTI ()

HISTÓRICO CLÍNICO:

Vítima de acidente de moto cursando com trauma facial sem fratura, ferimento corte-contuso em região frontal, labio e palpebra inferior que foram suturados, além de fratura exposta de tíbia esquerda gIII que foi tratada cirurgicamente com fixação externa. Apresentou boa evolução, recebendo alta em 25/11/16 sob orientações.

HISTÓRICO CIRÚRGICO:

descrito acima

EXAMES COMPLEMENTARES:

radiografia

MÉDICOS ASSISTENTES:

Dr. Sérgio Cavalcanti Melo CRM 1822

Dr. Antônio Franco Cabral CRM 880

CONDIÇÕES DE ALTA: MELHORADO () TRANSFERIDO () ÓBITO ()

ARACAJU, 22 de março de 2017

Wanderlaria França Diniz *Wfd*
MÉDICO DO SETOR DE ANÁLISE DE PRONTUÁRIO *DRa. Wanderlaria Diniz*
Análise de Prontuários SAMBUÍSE
CRMSE 3306 - CPF: 004.801.326-36

Obs: Dados obtidos mediante análise do prontuário, sem ter contato profissional com o paciente, isto é, a responsabilidade da atendimenta cabe aos médicos que o assistiram.

HOSPITAL GOVERNADOR JOAO ALVES FILHO

FICHA DE INTERNACAO
IDENTIFICACAO DO PACIENTE

N.º Definitivo...: 143523
N.º do CNS.....: 0000000000000000
Nome.....: DAMEAO SANTOS CARDOSO MENDONCA
Documento.....: 3329812-2 Tipo :
Data de Nascimento: 23/03/1995 Idade: 21 anos
Sexo.....: MASCULINO
Pai/Pensável....: JOSE EDIVALDO SANTOS MENDONCA
Mae de Mae.....: GENALVA SANTOS CARDOSO MENDONCA
Endereço.....: RUA ITABAIANINHA 125 (706205510923166) SVF
Bairro.....: SANTA CRUZ Cep.: 00000-000
fone.....: 79.98837502
Municipio.....: 2802106 - SE
Nacionalidade....: BRASILEIRO
Localidade.....: SERGIPE

DADOS DA INTERNACAO

Hora de Entrada...: 4 - EMERGENCIA N.º do BE: 1439231
Clínica.....: 918 - CENTRO CIRURGICO SRPA
Laito.....: 918.0006
Data da Internacao: 11/11/2016
Hora da Internacao: 01:28
Nome do Solicitante: 116.335.815-00 - ANTONIO FRANCO CABRAL
Nome do Solicitado: NAO INFORMADO
Diagnóstico.....: NAO INFORMADO
Identif. Operador.: BMGSANTOS

INFORMACOES DE SAIDA

Prom. Realizado:
N.º Saída:
Especialidade:
Tipo de Saída:
Principal:
Secundario:
Principal:
Secundario:
Município:

N.º Fumante / fumante
N.º Pós / fumante

Fumar de Passar
Wanente fumar
já fumar

LARME DE MEDICAMENTO - N
REALIZADO EM 15/11/14
AS 06.07 HORAS



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

LAUDO ENVIADO

11/11/16
Internamento Clínico
anexo 823



HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE

FICHA DE ATO CIRÚRGICO

PACIENTE: *João Batista Mendes*

DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: *Ex. /24014 11*

CIRURGIA REALIZADA: *19 Cirurgia*

CIRURGIÃO: *Dr. J. M.*

AUXILIARES:

ANESTESIA: *6 pu* ANESTESISTA: *J. P. J.*

DIAGNÓSTICO PÓS- OPERATÓRIO:

- () CIRURGIA LIMPA (X) CIR. POTENCIALMENTE CONTAMINADA
 () CIRURGIA CONTAMINADA (X) CIR. INFECTADA

INFECÇÃO PRESENTE À ADMISSÃO? () SIM () NÃO

TOPOLOGIA DA INFECÇÃO:

- () VIAS AÉREAS SUP. () PULMONAR () URINÁRIA () SNC () TGI
 () CUTÂNEO () AP. CARDIO-VASCULAR () PLEURA () OUTROS

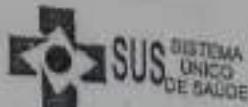
DESCRÍCÃO DO ATO CIRÚRGICO

1. *Linfangiografia abdominal*
2. *Exploração da bexiga*
3. *Exploração do fígado*
4. *Exploração das vias biliares*
5. *Exploração da vesícula biliar*
6. *Exploração do estômago*
7. *Exploração do intestino delgado*

DATA: *11/11/16*

Assinatura do Cirurgião

FRENTURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

CONAR
CONTROLADORIA, AValiação DE REGULAÇÃONº DO PRONTUÁRIO
82957.

LAUDO MÉDICO PARA EMISSÃO DE AIH

281710102376-0

70620551092

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE DE ORIGEM

HOSPITAL REGIONAL AMPARO DE MARIA

CÓDIGO DA UNIDADE

M1

CNPJ

3166

UNIDADE DE DESTINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE

M1

CNPJ

13.258.637/0001-24

NOME DO PACIENTE

Daniela Santos Cardoso Mendonça

NOME DA MÃE

Daniela Santos Cardoso Mendonça

NATURAL DA CIDADE (UF)

Estância - SP

ENDERECO (RUA, N°, Bairro)

Rua São Francisco - 125, B. São Luiz

DOC DE IDENTIFICAÇÃO DE EMISSOR

06-3329812-2-308/SE

MUNICIPIO DE RESIDE

Estância

CEP

49200

DADOS DO PACIENTE

DATA DE INTERNACAO

2017-01-06

HORÁRIO DA INTERNACAO

06:00 - 06:00

CARÁTER

CURG. ELETTIVA

TIPO

INSTITUTO

SERV. FAM.

CPF DO DIRETOR CLÍNICO

LAUDO TÉCNICO E JUSTIFICATIVA DA INTERNACAO

PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

Dor + febre + defecação viciosa e c/ franz. In t. 20 dias. For aperto de fôtox espas anteramente com glácia c/ dor externa que atingiu h-t 15 da. A progr. - Início da febre

CONDICÕES JUSTIFICATIVA DA INTERNACAO

Preciso de tratamento em casa

PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS

1x febre e elevação de fôtox

DESCRÍÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

Tratamento com gelo e fôtox

DIAGNÓSTICO INICIAL (SUSPEITA DIAGNÓSTICA)

febre, dor, febre e dor

DIAGNÓSTICO FINAL (Responsabilidade do Médico que acompanha o paciente)

febre e dor, dor e dor

CID 10 (do diagnóstico final)

S822

DATA DA EMISSÃO DO LAUDO

06/01/2017

CPF DO MÉDICO QUE SOLICITA O PROCEDIMENTO

06-743828-04

CC-JGO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO:

0008050500

MÉDICO QUE SOLICITA INTERNACAO (ASSINATURA / CARIMBO)

Assento voluntário no procedimento

pela veracidade das informações

e dentro desse instrumento

das sanções legais.

CLÍNICAS

4-CUIDADO PROLONGADOS

1-CIRURGIA

5-PSIQUIATRIA

6-PEDIATRÍA

2-OBSTÉTRIA

7-PSIOPNEUMO

8-REABILITACAO

3-CLÍNICA MÉDICA

9-TOCOLOGIA

RESPONSABILIDADE DO CONAR

PROBLEMA

SIM

NÃO

SITUAÇÃO DO LAUDO

APROVADO REJEITADO

MUDAR O CÓDIGO DE
PROCEDIMENTO PARA

MÉDICO SUPERVISOR
(ASSINATURA / CARIMBO)

MÉDICO AUTORIZADOR
(ASSINATURA / CARIMBO)

CPF / MÉDICO AUTORIZADOR:

MÉDICO COORDENADOR DO SERVIÇO
(ASSINATURA / CARIMBO)

SISTEMA DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM PERI-OP
SERVIÇOS REQUISITADOS

Rx Laboratório Banco de sangue/Tipo Anatomia patológica/peça
 Laboratório de Anatomia patológica

SOLUÇÕES DA MESA			MEDICAÇÕES	HORA	DIURESE	DESPREZA SALA	
VOLUME	DESCRÍÇÃO	QTDE			VOLUME	HORA	ASPERGIM
500ml	SF 0,9%						
600	SG 5%						
500	SG 10%						
500ml	RL						
1000ml	Manitol/Sorbitol						
250ml	SG 5%						
250ml	SG 10%						
100ml	SG 5%						
100ml	SF 0,9%						
100ml	SG 10%						
1000ml	Glicina						

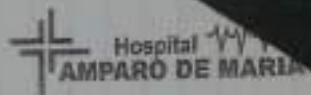
EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM

CARIMBO

06/10/10 R. paciente admitido no D e fute no dia 06/10/10. Pdo a
 nula devido a evasão endovenosa, hipotensão, o fluxo sanguíneo
 para baixo aumentando glicose no MEF imita bolo de sangue
 que se encontra gelado. Tc: 97 bpm, SpO2 99%, PA: 130x24 mmHg. Cesarina Santos N.
 R: 16 bpm. Cesarina Santos N.
 F: 10:30. paciente com oftalmoplegia, segue com cateterismo P. Merito Cesarina Santos N.
 L: 10:30. Drenagem urina e urina, o 06/10/10. fevereiro evitado
 de anteceder a placa, medicamento breves para o SPPA no
 caso de sedação em F: 10:30. SpO2 98%. PA:
 110x73 mmHg, R: 14 bpm. Merito Cesarina Santos N.
 Téc Enfermagem
 CORN/SE 509478

PRONTUÁRIO CONTENDO: PEÇAS CIRÚRGICAS IMPRESSOS ESPECÍFICOS
 EXAMES: USG TC RNM EGG ECO HCETER MAPA Rx
 LAB OUTROS
 ENCAMINHA PARA: ENFERMEIRO:

SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS-ANESTÉSICA



Letra:
 Nome: Daniel Otávio Soárez (muito conforto)
 Pedaço operatório:
 Admissão no arpe da 12/10/16 hr.
 Data 05/11/17
 1. Receptado Pós-operatório _____
 2. Tipo de Anestesia: Krolik
 3. Em uso des:
 SNC:
 SV:
 DRENOS:
 TRÁUBESTOMA:
 4. MONITORIZAÇÃO OXÍMETRO
 MONITOR VENTILADOR
 CAPNOGRAFO PAM
 5. Hipotensão Venosa Central:
 Arterial:
 6. Insular Oligo: Límita Unida

SINAIS VITAIS					
HORAS PARAMETROS	11/10/16	12/10/16	13/10/16	14/10/16	15/10/16
#	3600	—	—		
P	89	87	84		
R	—	—	—		
SATP	100	97	98		
PA	92				

DATA 05/11/17
 HORA 13:15
*ANF PROFI. DR. GERALDO
Anestesiologista
CRASSE 3743*

ALTA ASSINADA ALTA _____
 ENCAMPADA PARA UNIDADE ORDEM UTI

ÍNDICE DE ALDRETE-KROULIK

MINUTOS	0	30	60	120	180
RESPIRAÇÃO	2	2	2		
CIRCULAÇÃO	1	1	1		
SATP	1	1	2		
ATV. MUSC.	1	1	2		
CONSCIÊNCIA	1	2	2		
AUX.	3/3	2/3	1/3		

AVALIAÇÃO DO ÍNDICE ALDRETE-KROULIK

RESPIRAÇÃO:
 0 - Auto respirar profundo e livre
 1 - Obscuras ou respiração lenta
 2 - Ausente

CIRCULAÇÃO:
 0 - PA baixa ou menor 20 valor Pre-Anestésico
 1 - PA entre 20 e 50 maior Pre-Anestésico
 2 - PA maior ou igual 50 maior Pre-Anestésico

SATP: 2 - >95% SO₂ CORSC: 0 - Desperno Moderado
 1 - >85% SO₂ 1 - Desperno acalmação
 0 - <85% SO₂ 2 - Não responde a estimulação

ATIVIDADE MUSCULAR:
 0 - Ativa a menor 4 extensões
 1 - Ativa a menor 2 extensões
 2 - Ativa a menor 0 extensões

PRONT. CONTENDO:
 RIC: _____
 OUTROS:
 TOMO:
 RMN:
 MAMOGRAFIA:
 ULTRASSONOGRAFIA:
 EX. LAB:
 ECG:

ECO: _____
 OUTROS:
 PERTENÇE: _____

ASS. ENF / AUX. ENF.



EVOLUÇÃO MÉDICA

Unidade Hospitalar:
HOSPITAL AMPARO DE MARIA

Setor:

Leito:

Paciente:
DAMIÃO SANTOS CARDOSO

Idade:

Sexo:
MASCULINO

Reg:

DATA

HISTÓRICO

05/01/2017 O Paciente foi internado com fratura da Tibia esquerda com desvio para subvertêr-se à tratamento cirúrgico. O paciente apresenta-se com bom estado geral, consciente, orientado.

*José Prado Feitosa
Ortopedia e Traumatologia
CRM: 1038 - ROE 2691*

06/01/2017 Foi realizado o tratamento cirúrgico da fratura da Tibia esquerda onde foi feito redução cirúrgica com fixação da fratura. O paciente foi liberado da SO estabilizado, consciente, orientado e com bom estado geral.

*José Prado Feitosa
Ortopedia e Traumatologia
CRM: 1038 - ROE 2691*

07/01/2017 Alta Hospitalar

*José Prado Feitosa
Ortopedia e Traumatologia
CRM: 1038 - ROE 2691*

SUSPESA A ATA

08/01/2017

08/01/2017 Paciente com história de trauma; não estava i
15:35 dor em HJE,

AC = AR = dor intensa

HJE = Presença de sangramento pelo
cavatudo (não clínico - São Contra)

C.D. = Sociedade H.S.H.P.C., SI, Ibrus, Olhos +
Avaliação oftalmológica

*DR. JOSÉ PRADO FEITOSA
CRM: 1038 - ROE 2691*

Unidade Hospitalar:

Salão:

Litio:

Paciente:

José Prado Ferreira

Idade:

21

Sexo:

M

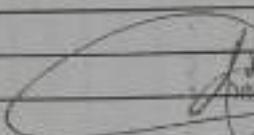
Reg.:

DATA

09/01/2017

HISTÓRICO

Paciente com dor esterno e epigástrico, persistente, de intensidade moderada.


José Prado Ferreira
Endocrinologia e Traumatologia
CRM-SP 1033 - RQE 2001

09 JAN 2017

Dor esterno

PC ex. Sintoma intermitente desde inverno. Sem alterações

No sono: não impede sono. ABS

BPA normal 51/55

AST 110 UI 21 LSC

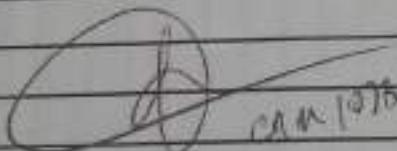
Fazendo exames de rotina: hemato-

Q. - Exames de fundo/ ECG

- Dexap. endócrino.

Gustavo Maia Moura
Médico
CRM/SE 3041

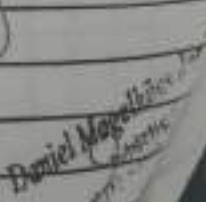
09/01/2017 Aft hospitalar


Gustavo Maia Moura

Alta da Chm. medica:

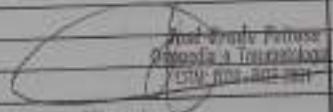
VAG - Dist. env. fígado (5)

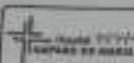
Rx fórmula acima


Daniel Magalhães

PACIENTE DE NOSSA		HOSPITAL AMARAL D. MARQUES		
		ESTADO: RIO DE JANEIRO		
PRESCRIÇÃO MÉDICA E OBSERVAÇÕES				
		IDADE:	ANOS	SEU: MASCULINO
				RE:
NOME: DANILO SANTOS CARDOSO				
DATA:	PREScriÇÃO MÉDICA	HORÁRIO DE MEDICAÇÃO	OBSERVAÇÕES	
01/01/2017	1 - ALTA LINHA	6:30		
	2 - CORTAR O LARANJA	10:00		
	3 - FAZER TERRINHA DE	12:00		
	4 - FAZER 21 AMP + 100ML DE ÁLCOOL 70%	16:00 - 0:00	a. Perna e Braço 20	
	5 - FARETICHEM 400MG NO DIA 01/01/17	20:00		
	6 - FARETICHEM 400MG + 100ML DE ÁLCOOL 70% NO DIA 01/01/17	20:00		
	7 - FARETICHEM 400MG + 100ML DE ÁLCOOL 70% NO DIA 01/01/17	20:00		
	8 - TIRAR AS 22 AMP + 100ML DE ÁLCOOL 70% NO DIA 01/01/17	20:00		
	9 - CORTAR LARANJA E FAZER TERRINHA	20:00 - 0:00		
	10 - FAZER TERRINHA	20:00 - 5:00		
	11 - FAZER TERRINHA	20:00 - 5:00		
	(N. LARANJA)			
	12 - FAZER HOMEMINHO			
	13 - FAZER LARANJINHO			
<p><i>José Prado Ferreira Ortopedista e Traumatólogo CRM-1018-RGE 2001</i></p>				
01/01/2017	1 - CORTAR LARANJA	<i>SUSPENSO, FALTAM</i>		
	2 - FAZER HOMEMINHO	<p><i>José Prado Ferreira Ortopedista e Traumatólogo CRM-1018-RGE 2001</i></p>		

HOSPITAL AMARAL DE MARIA Estância-Sergipe		PRESCRIÇÃO MÉDICA E OBSERVAÇÕES			DEPART.	LEITO	1 RG
NOME	Dra. Sônia Ribeiro	IDADE	21	SEXO	M		RG
DATA	PRESCRIÇÃO MÉDICA	HORÁRIO DE MEDICAÇÃO			OBSERVAÇÕES		
03/01/2014	1) Dantolax 2) Cetadol forte 3) Dantolax forte de 100g. 4) Dantolax 200 mg 30x200mg 5) Flutamida 100 mg 30x100mg 6) Simethicon 1400 mg 30x1400mg 7) Dantolax forte 100 mg de 50g 200g 8) Butal 500 mg 30x500mg 9) Tamezepam 100 mg 30x100mg 30x500mg 10) Zolantil 50 mg 30x50mg 30x100mg 11) Profenito 100 mg de 500mg 12) Sulfato de Vitanico forte 13) Paracetamol	5 am 14-18-24-30 10:00 18-24 18-24-30 12-18-24-30					
18/15	14) Acetaminofeno 500 mg 15) Zolantil 50 mg 30x50mg 30x100mg	14 14-18-24-30					


 Dra. Sônia Ribeiro
 Consultórios e Consultório à Telemedicina
 CRM-SE 002.000-1



Autorização Beneficiária Ambulatório
HOSPITAL AMARO DE MARIA
Estadual - Sergipe

PREScrição MÉDICA E OBSERVAÇÕES

SETOR:

LEITO:

Fatima AS

NOME: Doris Santos Andrade

IDADE: 21

SEXO: Mulher

RG: OK

DATA	PREScriÇÃO MÉDICA	HORÁRIO DE MEDICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
2024-01-10	1. Dexametasona 10mg po qd 2. Cetamina 500mg po qd 3. Glicose 5% 100ml iv qd 4. Diprospan 100mg po qd 5. Fazenda São Joaquim 100ml iv qd 6. Sif 200ml po qd qd 7. Dexametasona 10mg po qd 8. Ivermectina 100mcg po qd 9. Cloridrato de amoxilina 500mg po qd 10. S/IC 1000mg po qd	6 AM Pmida 06 18-20-24-06 17-19-21 SIN 16-04 SUS Sob uso 12-14-20-06 Pmida	<i>Demarcação Cetamina Controlada</i>
2024-01-11	Fazer exames de rotina NM	18-20-24-06	<i>R. clara E. ur exa</i>
2024-01-12	1. Cetamina 2. Sif longa duração 3. Dexametasona 10mg po qd 4. S/IC 1000mg po qd	<i>✓</i> ALERTA <i>Ganho</i>	<i>Sem efeitos colaterais não deve ser usado</i>



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

**2ª VARA CIVEL DE ESTÂNCIA DA COMARCA DE ESTÂNCIA
Av. Tenente Eloi, Bairro Centro, Estância/SE, CEP 49200000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

PROCESSO:

201950100920

DATA:

17/07/2019

MOVIMENTO:

Conclusão

DESCRIÇÃO:

AO GABINETE DA JUÍZA DE DIREITO.</br>{Via Movimentação em Lote nº 201900292}

LOCALIZAÇÃO:

Juiz

PUBLICAÇÃO:

Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

**2ª VARA CIVEL DE ESTÂNCIA DA COMARCA DE ESTÂNCIA
Av. Tenente Eloi, Bairro Centro, Estância/SE, CEP 49200000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

PROCESSO:

201950100920

DATA:

20/07/2019

MOVIMENTO:

Despacho

DESCRIÇÃO:

I- Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, com esteio nos documentos juntados às fls. 15/18. II- As circunstâncias da causa e a experiência pretérita evidenciam a inutilidade da audiência preliminar de conciliação, porquanto o componente do polo passivo da lide nunca transige em sua pretensão. Nesse diapasão, insistir na designação da audiência seria onerar desnecessariamente o aparato do Judiciário, praticando atos tendentes a finalidade cujo êxito, sabe-se, não se alcançará. III- Cite-se o Réu para, querendo, responder, no prazo de 15 (quinze) dias a presente ação, forte no art. 335 do CPC., sob pena de serem reputados verdadeiros os fatos alegados pelo autor (art. 344 do CPC/15). IV- Se com o oferecimento da defesa houver arguição das matérias previstas no art. 337 do CPC ou outro fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor, intime-se parte autora, por seu advogado, para manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, forte nos arts. 350 e 351 do CPC, sendo permitiva a produção de prova. V- Observe o serventuário, a disposição do art. 228 do CPC.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim



**Poder Judiciário do Estado de Sergipe
2ª Vara Cível de Estância**

Nº Processo 201950100920 - Número Único: 0004513-93.2019.8.25.0027

Autor: DAMEAO SANTOS CARDOSO MENDONÇA

Réu: SEGURADORA LIDER

Movimento: Despacho >> Mero Expediente

R.HOJE

Trata-se de Ação de cobrança de Seguro DPVAT movido por **DAMEAO SANTOS CARDOSO MENDONÇA** em face de **SEGURADORA LIDER**.

I- Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, com esteio nos documentos juntados às fls. 15/18.

II- As circunstâncias da causa e a experiência pretérita evidenciam a inutilidade da audiência preliminar de conciliação, porquanto o componente do polo passivo da lide nunca transige em sua pretensão.

Nesse diapasão, insistir na designação da audiência seria onerar desnecessariamente o aparato do Judiciário, praticando atos tendentes a finalidade cujo êxito, sabe-se, não se alcançará.

III- Cite-se o Réu para, querendo, responder, no prazo de 15 (quinze) dias a presente ação, forte no art. 335 do CPC., sob pena de serem reputados verdadeiros os fatos alegados pelo autor (art. 344 do CPC/15).

IV- Se com o oferecimento da defesa houver arguição das matérias previstas no art. 337 do CPC ou outro fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor, intime-se parte autora, por seu advogado, para manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, forte nos arts. 350 e 351 do CPC, sendo permitiva a produção de prova.

V- Observe o serventuário, a disposição do art. 228 do CPC.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE REIS FONSECA SOARES, Juiz(a)** de 2ª Vara Cível de Estância, em 20/07/2019, às 17:27:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2019001798755-16**.





**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

2ª VARA CIVEL DE ESTÂNCIA DA COMARCA DE ESTÂNCIA
Av. Tenente Eloi, Bairro Centro, Estância/SE, CEP 49200000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201950100920

DATA:

23/07/2019

MOVIMENTO:

Certidão

DESCRIÇÃO:

Expedi carta de citação nº 201950105317

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

**2ª VARA CIVEL DE ESTÂNCIA DA COMARCA DE ESTÂNCIA
Av. Tenente Eloi, Bairro Centro, Estância/SE, CEP 49200000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

PROCESSO:

201950100920

DATA:

24/07/2019

MOVIMENTO:

Expedição de Documento

DESCRIÇÃO:

Mandado de número 201950105317 do tipo Citacao geral - Carta [TM801,MD1737]

 {Destinatário(a):
SEGURADORA LIDER}

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
2ª Vara Cível de Estância
Av. Tenente Eloy, Nº 470
Bairro - Centro Cidade - Estância
Cep - 49200-000 Telefone - (79)3522-2297

Normal(Justiça Gratuita)



201950105317

PROCESSO: 201950100920 (Eletrônico)

NÚMERO ÚNICO: 0004513-93.2019.8.25.0027

NATUREZA: Procedimento Comum

REQUERENTE: DAMEAO SANTOS CARDOSO MENDONÇA

REQUERIDO: SEGURADORA LIDER

CARTA DE CITAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

A presente, extraída da ação acima identificada, tem por finalidade a **citação** de Vossa Senhoria, por todo o conteúdo da petição inicial, cuja cópia segue em anexo, como parte integrante desta, para a finalidade abaixo transcrita, advertindo-a de que não sendo a ação contestada, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora.

Finalidade: Responder em 15 dias dias.

Despacho: I- Defiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, com esteio nos documentos juntados às fls. 15/18. II- As circunstâncias da causa e a experiência pretérita evidenciam a inutilidade da audiência preliminar de conciliação, porquanto o componente do polo passivo da lide nunca transige em sua pretensão. Nesse diapasão, insistir na designação da audiência seria onerar desnecessariamente o aparato do Judiciário, praticando atos tendentes à finalidade cujo êxito, sabe-se, não se alcançará. III- Cite-se o Réu para, querendo, responder, no prazo de 15 (quinze) dias a presente ação, forte no art. 335 do CPC., sob pena de serem reputados verdadeiros os fatos alegados pelo autor (art. 344 do CPC/15). IV- Se com o oferecimento da defesa houver arguição das matérias previstas no art. 337 do CPC ou outro fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor, intime-se parte autora, por seu advogado, para manifestar-se no prazo de 15 (quinze) dias, forte nos arts. 350 e 351 do CPC, sendo permitiva a produção de prova. V- Observe o serventuário, a disposição do art. 228 do CPC.

Atenciosamente,

Ilmº (a) Sr(a)

Nome : SEGURADORA LIDER
Residência : RUA SENADOR DANTAS, 5º ANDAR, 74
Bairro : CENTRO
Cep : 20031205
Cidade : RIO DE JANEIRO - RJ - RJ

[TM801, MD1737]



Documento assinado eletronicamente por Corinto Andrade Conceição, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de 2ª Vara Cível de Estância, em 24/07/2019, às 09:25:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2019001830712-16**.



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

2ª VARA CIVEL DE ESTÂNCIA DA COMARCA DE ESTÂNCIA
Av. Tenente Eloi, Bairro Centro, Estância/SE, CEP 49200000
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201950100920

DATA:

05/09/2019

MOVIMENTO:

Certidão

DESCRIÇÃO:

Aguardando cumprimento da carta de citação nº 201950105317.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não